



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua General Isidoro, 130 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-0777 | (14) 3602-0770

www.jau.sp.gov.br

SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAHU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a abertura de Processo Licitatório para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de metodologia educacional voltada à temática da História e Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Quilombola, destinada aos alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

A contratação compreenderá o **fornecimento contínuo de material didático consumível** e a prestação de **serviços continuados de acompanhamento pedagógico e formação docente**, em atendimento às disposições das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados, promovendo o desenvolvimento dos estudantes como sujeitos de direitos, respeitando a diversidade étnico-racial e cultural, e estar em conformidade com a legislação vigente e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação mostra-se necessária para viabilizar a implementação efetiva do ensino da **História e Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Quilombola** na rede municipal de ensino, em atendimento às disposições das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, bem como às diretrizes estabelecidas pela **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**.

Verifica-se a necessidade de disponibilizar às unidades escolares **metodologia educacional estruturada**, acompanhada de **material didático consumível para os alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)**, garantindo a abordagem contínua e sistematizada dos conteúdos previstos na legislação vigente.

Constata-se, ainda, a necessidade do fornecimento de **material pedagógico específico para os professores**, contendo orientações metodológicas, planos de aula, propostas de atividades e subsídios teóricos, a fim de assegurar a correta aplicação da metodologia e a integração dos conteúdos às práticas pedagógicas da rede.

Além disso, evidencia-se a necessidade de **capacitação pedagógica dos profissionais da educação**, por meio de formações continuadas e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua General Isidoro, 130 – Chácara Braz Miraglia – Jahu – SP

Telefone: (14) 3602-0777 | (14) 3602-0770

www.jau.sp.gov.br

SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAHU

acompanhamento pedagógico, com vistas ao aprimoramento das práticas docentes, à consolidação da abordagem das relações étnico-raciais no currículo escolar e à efetividade do processo de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como solução adequada para suprir as demandas identificadas, garantir o cumprimento da legislação educacional vigente e promover uma educação comprometida com a diversidade, a equidade e a formação integral dos estudantes.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim, consta.

2. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Tendo em vista que os alunos da rede municipal já trabalham com a coleção **Saberes Vivos – Afro-Brasileira e Indígena** (1º ao 5º ano), da Editora HD Cultural, das autoras Ane Teles, Pamella Dias e Rebeca Yasmin Sousa, faz-se necessário estender a utilização desse material aos estudantes do **6º ao 9º ano**, garantindo continuidade pedagógica, aprofundamento das aprendizagens e alinhamento às políticas educacionais vigentes.

1. Continuidade e Coerência Curricular

Os estudantes dos anos iniciais já estão familiarizados com a metodologia, linguagem e abordagem cultural proposta pela coleção. A adoção dos livros para os anos finais assegura: progressão natural dos conhecimentos adquiridos; fortalecimento das aprendizagens previamente desenvolvidas; manutenção da coerência entre os diferentes segmentos do Ensino Fundamental. Essa continuidade evita rupturas no processo formativo e consolida as competências previstas na BNCC.

2. Cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008

A coleção contempla, de maneira sistemática e aprofundada, o ensino da **História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena**, atendendo integralmente às legislações federais que tornam obrigatório o estudo desses conteúdos nas escolas brasileiras. Sua adoção nos anos finais garante que: os alunos tenham contato ampliado, crítico e contextualizado com essas temáticas; haja continuidade do trabalho iniciado nos anos iniciais; o currículo municipal cumpra com as exigências legais e normativas.

3. Alinhamento às Políticas, Valores e Diretrizes da Rede Municipal

A proposta da coleção dialoga com os princípios da Rede Municipal, que prioriza: práticas pedagógicas colaborativas e significativas; equidade e valorização das diversidades; estratégias que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, social e emocional.

A Secretaria de Educação manifesta o interesse em adotar materiais que fortaleçam a participação do estudante, promovam inclusão e ampliem o





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua General Isidoro, 130 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-0777 | (14) 3602-0770

www.jau.sp.gov.br

SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAHU

repertório cultural das comunidades escolares.

4. Metodologia Baseada no Currículo em Espiral

A coleção trabalha com o conceito de aprendizagem em espiral (Jerome Bruner), em que os conteúdos são retomados e ampliados progressivamente, aumentando sua complexidade conforme o desenvolvimento do estudante.

Essa perspectiva é essencial para: integrar saberes tradicionais às práticas escolares; permitir que o aluno estabeleça relações entre escola, território e cotidiano; desenvolver compreensão profunda e contextualizada dos temas afro-indígenas.

5. Proposta Interdisciplinar e Formação Integral

Os livros para o 6º ao 9º ano estruturam-se em volumes que abordam diferentes dimensões das culturas africanas, afro-brasileiras, indígenas e quilombolas. Cada volume apresenta objetivos específicos e possibilita: diálogo entre áreas do conhecimento; construção de competências críticas, sociais e emocionais; aprofundamento de temas de identidade, ancestralidade, resistência e cidadania.

6. Organização dos Conteúdos em Blocos de Aprendizagem

A coleção propõe blocos de atividades com objetivos diferenciados, incluindo: práticas lúdicas e experimentais; atividades reflexivas e investigativas; retomada e ampliação de conhecimentos prévios. Essa estrutura garante que os alunos compreendam, pratiquem, relacionem e ampliem o conhecimento de forma significativa.

7. Flexibilidade e Adaptação às Necessidades da Rede

O material atende às diferentes realidades da Rede Municipal por: permitir uso tanto no turno regular quanto no contraturno; possibilitar que os professores reorganizem a sequência dos conteúdos conforme o ritmo das turmas; favorecer intervenções pedagógicas diversificadas e personalizadas.

8. Importância do Lúdico e do Engajamento do Estudante

A presença de atividades lúdicas nos volumes promove: maior engajamento; aprendizagem ativa; construção de novas estruturas de conhecimento; fortalecimento da autoestima e da identidade cultural.

Esse recurso é especialmente significativo para temáticas que envolvem ancestralidade e diversidade cultural.

9. Conclusão

A adoção dos livros da coleção **Saberes Vivos – Afro-Brasileira e Indígena** para os alunos da Rede Municipal (1º ao 9º ano) justifica-se pela necessidade de: assegurar continuidade e aprofundamento dos estudos iniciados no ano de 2025, aos alunos do 1º ao 5º iniciais, cumprir as legislações federais e diretrizes curriculares; promover inclusão, diversidade e valorização das culturas afro-indígenas; fortalecer o projeto pedagógico da Rede Municipal; contribuir para a formação cidadã, crítica e humanizada dos estudantes.

Assim, recomenda-se a aprovação e a aquisição do material, garantindo uma educação equitativa, contextualizada e coerente com as demandas atuais da rede



Rua Paissandu nº 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1718/-1804

* JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO *

* RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua General Isidoro, 130 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP

Telefone: (14) 3602-0777 | (14) 3602-0770

www.jau.sp.gov.br

SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAHU

e da comunidade escolar.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Para elaboração do quantitativo levou-se em consideração o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental I e II, da Rede Municipal de Ensino.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Após análise técnica e pedagógica, das alternativas disponíveis no mercado editorial e educacional verificou-se que coleções didáticas consumíveis, acompanhadas de metodologia estruturada e suporte pedagógico, apresentam maior aderência às necessidades dos estudantes do Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano). O material consumível permite que o aluno registre suas aprendizagens, realize atividades diretamente no material e acompanhe sua evolução de forma contínua, favorecendo a consolidação dos conhecimentos e o desenvolvimento da autonomia nos estudos.

A solução escolhida considera que a coleção deve ir além do simples acesso a conteúdos, constituindo-se em instrumento pedagógico que contribua para que crianças e adolescentes se sintam mais seguros e capazes de ampliar seus conhecimentos, fortalecendo seu desenvolvimento escolar e suas competências cognitivas.

Ressalta-se que a definição da solução baseou-se na necessidade de uma obra alinhada aos objetivos das escolas, dos alunos, da comunidade e dos professores, observando as convicções político-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação. A proposta selecionada assegura uma educação inclusiva e de qualidade, com práticas pedagógicas que dialogam com um currículo significativo e com o direito de todos à aprendizagem.

A metodologia adotada fundamenta-se na compreensão de que ensinar é compartilhar, debater e mediar ideias, possibilitando a ampliação dos saberes de estudantes e educadores e a construção de estruturas cognitivas sólidas e integradas. Nesse sentido, a coleção deve favorecer a autonomia docente, permitindo diferentes formas de organização e apresentação dos conteúdos, respeitando o ritmo de aprendizagem dos alunos.

Destaca-se, ainda, a importância da presença de atividades lúdicas, as quais se mostram essenciais para a motivação, o engajamento e o interesse dos estudantes pelos conteúdos curriculares, tornando o processo de aprendizagem mais significativo, prazeroso e efetivo.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático consumível, aliado a uma metodologia pedagógica estruturada e suporte aos professores, constitui a solução mais adequada entre as alternativas de mercado analisadas, atendendo às





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua General Isidoro, 130 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP

Telefone: (14) 3602-0777 | (14) 3602-0770

www.jau.sp.gov.br

SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAHU

necessidades educacionais da rede e aos princípios da legislação vigente.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme planilha anexa e descritivo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

7.1 - O objeto deverá ser entregue diretamente pelo licitante vencedor, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, localizado à Rua Ângelo Martins nº 123, Jardim Estádio, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 às 11h e das 13h às 16 horas.

7.2 - As empresas licitantes deverão apresentar para comprovação da Qualificação Técnica no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de livros, compatível com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

7.3 - O prazo de entrega do item será de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Solicitação emitida pela Secretaria de Educação.

7.4 - Executado o serviço, o objeto será recebido pelo responsável para seu acompanhamento e fiscalização, nos termos . Artigo 104 da Lei nº 14.133/2021. Feita a entrega pela empresa vencedora, o recebimento dos mesmos será efetuado pelo responsável do Almoxarifado Central no prazo de 05 (cinco) dias, da verificação dos exames necessários para a aceitação/aprovação do objeto, de modo a comprovar que atendam as especificações técnicas estabelecidas no Edital atribuídas pelo licitante.

7.5 - O prazo de garantia será do Fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de defesa do Consumidor.

7.6 - A entrega será única, de acordo com pedido da Secretaria de Educação. Feita a entrega pela empresa vencedora, o recebimento dos mesmos será efetuado pelo responsável do Almoxarifado Central no prazo de 05 (cinco) dias, da verificação dos exames necessários para a aceitação/aprovação do objeto, de modo a comprovar que atendam as especificações técnicas estabelecidas no Edital atribuídas pelo licitante.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

O material deverá ser entregue em sua totalidade, no Almoxarifado, conforme orientação da Secretaria, visando a distribuição dos materiais de forma eficiente, garantindo que todas as escolas recebam os livros e recursos em tempo hábil.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua General Isidoro, 130 – Chácara Braz Miraglia – Jahu – SP

Telefone: (14) 3602-0777 | (14) 3602-0770

www.jahu.sp.gov.br

SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAHU

24

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

9.1 - A aquisição da coleção didática, composta por **livros consumíveis para os alunos e formação continuada dos professores**, configura-se como investimento estratégico na educação, promovendo a economicidade e o uso eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros. A adoção de material consumível possibilita o registro direto das atividades pelo estudante, reduz a necessidade de reprodução de materiais complementares e evita gastos recorrentes com impressões, otimizando os recursos materiais disponíveis.

9.2 - A formação pedagógica dos professores, integrada à aquisição do material didático, contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, ao fortalecer a prática docente, padronizar diretrizes metodológicas e reduzir a necessidade de intervenções pedagógicas corretivas ao longo do processo educativo. Tal medida potencializa os resultados de aprendizagem e amplia a efetividade do investimento realizado.

9.3 - Com a aquisição da coleção, pretende-se oportunizar aos estudantes mais do que o acesso às aprendizagens essenciais, assegurando condições para que as crianças, especialmente aquelas em fase de alfabetização, sintam-se mais seguras, confiantes e capazes de ampliar seus conhecimentos, promovendo a consolidação das aprendizagens e a progressão escolar.

9.4 - O objetivo é assegurar uma educação inclusiva e de qualidade, considerando a realidade atual da rede municipal de ensino, garantindo a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes. Para tanto, é fundamental que todas as Unidades Escolares assegurem o direito à educação na perspectiva da inclusão, por meio de propostas pedagógicas que dialoguem com um currículo significativo, alinhado à BNCC e adequado ao universo infantil.

9.5 - A solução proposta fundamenta-se na concepção de que ensinar é compartilhar, debater e mediar ideias, permitindo que alunos, professores e comunidade escolar ampliem seus conhecimentos e construam estruturas cognitivas sólidas. Nesse contexto, a escolha de **livro didático consumível associado à formação de professores** busca assegurar, a consolidação das aprendizagens essenciais, possibilitando que os estudantes avancem de forma contínua e eficaz em seu processo de ensino-aprendizagem.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

10.1 - Para assegurar o êxito na operacionalização da coleção didática, faz-se necessária a adoção de providências complementares que garantam a implementação eficaz da metodologia proposta e o máximo aproveitamento dos recursos humanos, materiais e pedagógicos disponibilizados.

10.2 - Deverão ser estabelecidas **metas claras e prazos definidos** para cada etapa da implementação, contemplando, entre outros aspectos, a formação e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua General Isidoro, 130 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-0777 | (14) 3602-0770

www.jau.sp.gov.br

SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAHU

capacitação dos professores, a distribuição dos materiais didáticos consumíveis e o início das atividades pedagógicas em sala de aula.

10.3 - Recomenda-se a **designação de equipe responsável pela coordenação e acompanhamento do projeto**, composta por representantes da gestão escolar, professores e Secretaria Municipal de Educação, assegurando o alinhamento das ações e a correta execução do objeto contratado.

10.4 - Deverão ser definidos **indicadores de desempenho e monitoramento**, tais como participação dos alunos, evolução do desempenho acadêmico, engajamento nas atividades propostas e avaliação qualitativa do material, a partir de feedback dos professores e gestores escolares.

10.5 - Será necessária a **capacitação pedagógica dos professores e gestores envolvidos**, com foco na utilização adequada dos materiais da coleção, na aplicação da metodologia proposta e na integração dos conteúdos relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Quilombola ao currículo escolar.

10.6 - Deverão ser disponibilizados **guias pedagógicos e materiais de apoio ao professor**, contendo orientações práticas para a aplicação dos conteúdos, desenvolvimento de atividades lúdicas e adequação das propostas às diferentes realidades e ritmos de aprendizagem dos estudantes.

10.7 - Recomenda-se a realização de **reuniões informativas com pais e responsáveis**, com o objetivo de apresentar a coleção, esclarecer sua finalidade pedagógica e destacar a importância da valorização das culturas afro-brasileira e indígena no processo educativo.

10.8 - Poderão ser organizados **eventos culturais, atividades pedagógicas integradoras e ações extracurriculares**, envolvendo alunos, famílias e comunidade escolar, com vistas à promoção da diversidade cultural e ao fortalecimento dos conteúdos trabalhados por meio da coleção.

10.9 - A adoção dessas providências complementares contribuirá para uma operacionalização mais eficiente do objeto contratado, assegurando o alcance dos objetivos pedagógicos propostos, a valorização da diversidade cultural e o enriquecimento do processo educacional.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

No presente Estudo Técnico Preliminar, **não se identificam contratações interdependentes obrigatórias** para a execução do objeto, uma vez que a contratação proposta é autônoma e suficiente para o atendimento das necessidades pedagógicas identificadas.

Considerando a natureza do objeto, que envolve o fornecimento de material didático consumível e serviços de formação e acompanhamento pedagógico, o **contrato poderá ser prorrogado**, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, desde que a prorrogação se mostre mais vantajosa para a Administração Pública, devidamente justificada quanto ao interesse público, à continuidade do serviço e à economicidade, e observada a disponibilidade orçamentária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua General Isidoro, 130 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-0777 | (14) 3602-0770

www.jau.sp.gov.br

SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAHU

26

Poderão, ainda, ser realizados **aditamentos contratuais**, conforme disposto no **art. 124 da Lei nº 14.133/2021**, para ajustes necessários à plena execução do objeto, tais como alterações quantitativas, adequações de prazos ou outras modificações admitidas em lei, respeitados os limites legais, as condições inicialmente pactuadas e o interesse da Administração.

Dessa forma, eventual prorrogação ou aditamento contratual não caracteriza contratação correlata ou interdependente, mas sim instrumento legal de gestão contratual, previsto na Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade das ações educacionais desenvolvidas.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação proposta mostra-se **adequada, necessária e compatível** com a solução a que se destina, atendendo de forma eficiente às demandas pedagógicas da rede municipal de ensino.

A contratação do material didático, de natureza consumível, associada à metodologia estruturada e à formação pedagógica dos professores, visa:

Garantir o acesso dos alunos do Ensino Fundamental a conteúdos educacionais de qualidade, inclusivos e alinhados à legislação vigente, em especial às Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, bem como às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

Promover o ensino significativo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Indígena e Quilombola, contribuindo para a valorização da diversidade étnico-racial e cultural no ambiente escolar;

Contribuir para a formação integral dos estudantes, incentivando o desenvolvimento de cidadãos críticos, conscientes, empáticos e respeitosos em relação às diferenças;

Apoiar e qualificar a prática pedagógica dos professores, por meio da disponibilização de recursos didáticos atualizados, materiais de apoio e metodologia eficaz, aliada à formação continuada;

Reduzir lacunas de aprendizagem e ampliar os repertórios culturais, históricos e sociais dos estudantes, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem e promovendo maior equidade educacional.

Dessa forma, entende-se que a contratação está plenamente alinhada aos objetivos educacionais da Secretaria Municipal de Educação, às políticas públicas vigentes e aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público,



Rua Paissandu nº 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1718/-1804

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARRÓS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua General Isidoro, 130 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-0777 | (14) 3602-0770

www.jau.sp.gov.br

SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAHU

previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se tecnicamente adequada para a solução pretendida.

Jahu/SP, 20 de Março de 2026.

Rafael José Rafanelli

Responsável pelo Termo de Referência

Andréia Renata Galazini Gois

Secretária de Educação

